



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLV - Cachoeiro de Itapemirim - Quinta-feira - 31 de Março de 2011 - Nº 3855

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 21.793

OPREFEITOMUNICIPALDECACHOEIRODEITAPEMIRIM,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conferir ao servidor municipal FELIPE RODRIGUES SCHUINA, matrícula nº 29185, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, os acréscimos pecuniários no percentual de 100% (cem por cento) sobre o salário-base, estabelecido no Parágrafo único do Art. 151, da Lei nº 4.009/94, com nova redação dada pela Lei nº 4.283/97, no período de 01 de abril até 31 de dezembro de 2011.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de março de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.794

OPREFEITOMUNICIPALDECACHOEIRODEITAPEMIRIM,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conferir ao servidor municipal PAULO REINAN PRATES, matrícula nº 894, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social - SEMDEF, os acréscimos pecuniários no percentual de 100% (cem por cento) sobre o salário-base, estabelecido no Parágrafo único do Art. 151, da Lei nº 4.009/94, com nova redação dada pela Lei nº 4.283/97, no período de 01 de abril até 31 de dezembro de 2011.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de março de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.795

OPREFEITOMUNICIPALDECACHOEIRODEITAPEMIRIM,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conferir ao servidor municipal SEBASTIAO BRAS FERREIRA, matrícula nº 10189, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, os acréscimos pecuniários no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o salário-base, estabelecido no Parágrafo único do Art. 151, da Lei nº 4.009/94, com nova redação dada pela Lei nº 4.283/97, no período de 01 de abril até 31 de dezembro de 2011.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de março de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.796

OPREFEITOMUNICIPALDECACHOEIRODEITAPEMIRIM,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conferir ao servidor municipal ALDO ZEFERINO BENTO, matrícula nº 10202, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos - SEMASI, os acréscimos pecuniários no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o salário-base, estabelecido no Parágrafo único do Art. 151, da Lei nº 4.009/94, com nova redação dada pela Lei nº 4.283/97, no período de 01 de abril até 31 de dezembro de 2011.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de março de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

DECRETO Nº 21.797

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA LUIZA MARALIN HENRIQUE para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Atenção à Igualdade Racial, Padrão PC-TA3, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, a partir de 01 de abril de 2011, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de março de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.798

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMESP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear HENRIQUE BARBOZA FORNAZIER para

exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, Padrão PC-AS1/N1, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMESP, a partir de 01 de abril de 2011, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de março de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.799

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E HABITAÇÃO - SEMUTHA.

OPREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LOECI ABREU RAMOS para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Relação e Acompanhamento de Mercado, Padrão PC-TA3, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação - SEMUTHA, a partir de 01 de abril de 2011, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de março de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.800

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E HABITAÇÃO - SEMUTHA.

OPREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ELIVÂNIA SILVA PEDROZA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Trabalho, Emprego e Inclusão, Padrão PC-TA3, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação - SEMUTHA, a partir de 01 de abril de 2011, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de março de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.801

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E HABITAÇÃO - SEMUTHA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA DA PENHA CÂNDIDO para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Artesanato, Padrão PC-TA3, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação - SEMUTHA, a partir de 01 de abril de 2011, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de março de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.802

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SEMAG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando nº 103/SEMAG - Seq. 2-4926/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MAYRA CABRAL GONÇALVES para exercer o cargo em comissão de Consultor Interno, Padrão PC-CO, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAG, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 24 de março de 2011, revogadas as disposições em contrário, em especial, a nomeação da servidora acima citada, no cargo em comissão de Gerente de Feiras, Agroindústria e Agroturismo, Padrão PC-TA2, na SEMAG, constante do Decreto nº 21.620/11.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de março de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.803

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SEMAG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando nº 104/SEMAG - Seq. 2-4928/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LEANDRO LUGÃO DAN para exercer o cargo em comissão de Gerente de Feiras, Agroindústria e Agroturismo, Padrão PC-TA2, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAG, a partir de 24 de março de 2011, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de março de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.807

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o servidor CRISTIANO TESSINARI MODESTO, do cargo em comissão de Consultor Interno, Padrão PC-CO, com lotação na Procuradoria Geral do Município - PGM, a partir desta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de março de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.808

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO O IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 1692/2011.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via administrativa ou judicial, os imóveis de propriedade do GRUPO DE APOIO AOS DOENTES DE AIDS SOLIDÁRIOS PELA VIDA - GAASV, a seguir descritos e caracterizados:

“IMÓVEL 01 – Um lote de terreno sob o número dois (2), da quadra “O”, medindo doze metros (12,00m) de frente e de fundos, por vinte metros (20,00m) em cada uma das linhas laterais, totalizando duzentos e quarenta metros quadrados (240,00m²), situado no Bairro Maria Ortiz, nesta cidade, confrontando pela

frente com a Rua Projetada N, fundos com o lote nº 1, lado direito com o lote nº 4 e lado esquerdo com a Avenida Mucuri, registrado sob o número 337, Livro 2-A, Folhas 137, no Cartório de Registro Geral de Imóveis, 1ª Zona, desta Comarca.

IMÓVEL 02 – Um lote de terreno sob o número quatro (4), da quadra “O”, medindo doze metros (12,00m) de frente e de fundos, por vinte metros (20,00m) em cada uma das linhas laterais, totalizando duzentos e quarenta metros quadrados (240,00m2), situado na Rua Projetada “N”, Bairro Maria Ortiz, nesta cidade, confrontando pela frente com a Rua Projetada “N”, fundos com o lote nº 3, lado direito com o lote nº 6 e lado esquerdo com o lote nº 2, de Manoel da Silva, registrado sob o número 7708, Livro 2-AP, Folhas 108, no Cartório de Registro Geral de Imóveis, 1ª Zona, desta Comarca”.

Art. 2º - A desapropriação a que se refere o presente Decreto tem por finalidade a construção de Unidade de Saúde e, para concretização da medida, a municipalidade poderá alegar urgência, na forma do artigo 15, do Decreto-Lei nº. 3.365/41, para fins de imissão provisória de posse.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de março de 2011

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 210/2011

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Art. 1º -Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados lotados na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, autorização para Autocondução, no período de 90 (noventa) dias, a partir desta data, nos termos do artigo 12 do Decreto nº. 17.435/2007.

Nome	Cargo
ADER LUIZ FARIAS MOREIRA	Subsecretário
CLEIDSON ROSA MARCELINO	Agente de Serviços da Educação
DEUSELI DOS SANTOS LIMA	Vigia
FLÁVIO MARTINS ROSA	Gerente
GILVANDRO GAVA	Subsecretário
LEONARDO TARGA	Operador de Máq. e Veículos Especiais

Art. 2º - A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de março de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 122/2011

CONTRATADA: FLORENTINO TEDESCO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS - SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a Chamada Pública nº. 005/2010. VALOR: R\$ 1.498,50 (mil quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do Convênios nº. 43/2004-PNAE/PNAC, à saber:

Órgão/Unidade: 17.02,Projeto/Atividade: 12.365.0003.2.011, Despesa: 3 3 90 30 07 00

PRAZO: Até 31/12/2011.

DATA DA ASSINATURA: 30/03/2011.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral - Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro - Secretária Municipal de Educação e Florentino Tedesco - Contratado.

PROCESSO: Prot. nº 1-40.160/2010.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 124/2011

CONTRATADA: POLTRONA PLUS SERVIÇOS LTDA ME

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS - SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA - SEMGES.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para criação, desenvolvimento, adequação e otimização, infraestrutura, informatização e logística das plenárias regionais do Orçamento Participativo, sob regime de empreitada por preço global.

VALOR: R\$ 102.900,00 (cento e dois mil e novecentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do Orçamento Municipal 2011:

Órgão/Unidade: 04.01,Projeto/Atividade: 04.121.0054.2.440, Despesa: 3 3 90 39 11 00

PRAZO: Até 31/12/2011.

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2011.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral - Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Solismara de Oliveira Tosato Delarmelina - Secretária Municipal de Gestão Estratégica e Leonardo Araújo Menezes - Sócio da Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 1-9566/2011.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**FORNECEDOR:** ATLÂNTICA AUTOMÓVEIS LTDA.**OBJETO:** Serviço de revisão, com substituição de peças, do veículo Renault Scenic, Placa MSD 1878, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde.**VALOR:** R\$ 1.340,70 (mil trezentos e quarenta reais e setenta centavos)**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso XVII.**PROCESSO:** Prot. nº 51-10.923/2011.**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****FORNECEDOR:** C PEREIRA ME.**OBJETO:** Apresentação musical da BANDA ART & VOZZ, no dia 15 de abril, na Praça Jerônimo Monteiro, em virtude a programação da semana do Rei, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT.**VALOR:** R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III.**PROCESSO:** Prot. nº 1-9523/2011.**EXTRATO DE DESPESA POR ADEÇÃO AO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)****FORNECEDOR:** SEPROL COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA.**OBJETO:** Adesão a Ata de Registro de Preços do Hospital de Clínicas de Porto Alegre, firmada em 27/04/2010, para aquisição de 100 (cem) microcomputadores, conforme especificado no Anexo III do Edital de Pregão nº 351/2010, **Lote 01**, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde.**VALOR:** R\$ 236.599,00 (duzentos e trinta e seis mil, quinhentos e noventa e nove reais).**PROCESSO:** Prot. nº 51-10.063/2011 e 51-10.067/2011.**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO****ESCALA ESPECIAL DE JANEIRO – 2011**

VENDEDORES AMBULANTES – SÁBADOS

DIA	FISCAIS	HORAS	LOCAL
08/01/2011	RUIMAR	08:00 AS 12:30 H	GUANDU
	ANDERSON		CENTRO
15/01/2011	J. GERALDO/DEVANI	08:00 AS 12:30 H	GUANDU
	KEILA		CENTRO
22/01/2011	ANDERSON	08:00 AS 12:30 H	GUANDU
	RUIMAR		CENTRO
29/01/2010	J. GERALDO/DEVANI	08:00 AS 12:30 H	GUANDU
	KEILA		CENTRO

ESCALA FISCAL NOTURNA			
DIA	FISCAL	HORÁRIO	LOCAL
07/01/2011	A N D E R S O N // DEVANI	18:00 AS 22:00 H	CIDADE
	J. GERALDO/KEILA/ RUIMAR		
14/01/2011	A N D E R S O N // DEVANI	18:00 AS 22:00 H	CIDADE
	J. GERALDO/KEILA/ RUIMAR		
28/01/2011	A N D E R S O N // DEVANI	18:00 AS 22:00 H	CIDADE
	J. GERALDO/KEILA/ RUIMAR		
ESCALA FISCAL NOS DISTRITO			
DIA	FISCAL	HORÁRIO	LOCAL
11/01/2011	A N D E R S O N // DEVANI	14:00 AS 18:00 H	DISTRITO
	J. GERALDO/KEILA/ RUIMAR		
13/01/2011	A N D E R S O N // DEVANI	14:00 AS 18:00 H	DISTRITO
	J. GERALDO/KEILA/ RUIMAR		
18/01/2011	A N D E R S O N // DEVANI	14:00 AS 18:00 H	DISTRITO
	J. GERALDO/KEILA/ RUIMAR		
20/01/2011	A N D E R S O N // DEVANI	14:00 AS 18:00 H	DISTRITO
	J. GERALDO/KEILA/ RUIMAR		
25/01/2011	A N D E R S O N // DEVANI	14:00 AS 18:00 H	DISTRITO
	J. GERALDO/KEILA/ RUIMAR		
27/01/2011	A N D E R S O N // DEVANI	14:00 AS 18:00 H	DISTRITO
	J. GERALDO/KEILA/ RUIMAR		
Cachoeiro de Itapemirim, 03 de Janeiro de 2011			

ESCALA DE FEVEREIRO – 2011			
SÁBADO			
DIA	FISCAIS	HORÁRIO	LOCAIS
05/02/2011	A N D E R S O N / SANDRA	08:00 AS 12:30	CENTRO
	C L Á U D I A / J . GERALDO	08:00 AS 12:30	GUANDÚ
12/02/2011	JULIANA/CRISTINA	08:00 AS 12:30	CENTRO
	DELMA/MARCOS	08:00 AS 12:30	GUANDÚ
19/02/2011	FÁBIO/FLÁVIO	08:00 AS 12:30	CENTRO
	ROSANA/DEVANI	08:00 AS 12:30	GUANDÚ
26/02/2011	VERA/MÁRIO	08:00 AS 12:30	CENTRO
	RUIMAR/LUCIANO	08:00 AS 12:30	GUANDÚ
NOTURNO			
DIA	FISCAIS	LOCAIS	
10/02/2011	CRISTINA/FLÁVIO	CIDADE	
	ROSANA/VERA	“	
	JULIANA/LUCIANO	“	
	FÁBIO/ANDERSON	“	
	DEVANI/J. GERALDO	“	
	CLÁUDIA/SANDRA	“	
	MARCOS/DELMA	“	
	MÁRIO/RUIMAR	“	
22/02/2011	CRISTINA/FÁBIO/ MÁRIO/ROSANA	EVENTO LINHA VERMELHA	
24/02/2011	CRISTINA/FLÁVIO	“	
	ROSANA/VERA	“	
	JULIANA/LUCIANO	“	
	FÁBIO/ANDERSON	“	
	M A R C O S / J . GERALDO	“	
	CLÁUDIA/SANDRA	“	
	DELMA/MÁRIO	“	
DEVANI/RUIMAR	“		
DISTRITOS			
DIA	FISCAIS	ÁREA	

08/02/2011	CRISTINA/FLÁVIO	DISTRITO		
	ROSANA/VERA	“		
	JULIANA/MARCOS	“		
	FÁBIO/MÁRIO	“		
	DELMA/LUCIANO	“		
	CLAUDIA/SANDRA	“		
	DEVANI/ANDERSON	“		
17/02/2011	R U I M A R / J . GERALDO	“		
	CRISTINA/FLÁVIO	“		
	ROSANA/VERA	“		
	JULIANA/MARCOS	“		
	FÁBIO/MÁRIO	“		
	CLAUDIA/SANDRA	“		
	DEVANI/ANDERSON	“		
25/02/2011	RUIMAR/LUCIANO			
	J. GERALDO/DELMA	“		
	CRISTINA/FLÁVIO	“		
	ROSANA/VERA	“		
	JULIANA/MARCOS	“		
	FÁBIO/MÁRIO	“		
	CLAUDIA/SANDRA	“		
DEVANI/ANDERSON	“			
07/02/2011	R U I M A R / J . GERALDO/LUCIANO	“		
	OUT DOOR			
	DIA	FISCAIS	LOCAIS	
	07/02/2011	CRISTINA/FLÁVIO	CIDADE	
		ROSANA/VERA	“	
		LUCIANO/JULIANA	“	
		FÁBIO/J.GERALDO/ RUIMAR	“	
CLÁUDIA/DEVANI		“		
MÁRIO/MARCOS		“		
A N D E R S O N / SANDRA		“		

14/02/2011	CRISTINA/FLÁVIO	“	
	ROSANA/VERA	“	
	LUCIANO/JULIANA	“	
	FÁBIO/J.GERALDO/ RUIMAR	“	
	CLÁUDIA/DEVANI	“	
	MÁRIO/MARCOS	“	
	A N D E R S O N / SANDRA	“	
16/02/2011	CRISTINA/FLÁVIO	“	
	ROSANA/VERA	“	
	LUCIANO/JULIANA	“	
	FÁBIO/J.GERALDO	“	
	CLÁUDIA/DEVANI	“	
	MÁRIO/MARCOS	“	
	A N D E R S O N / SANDRA	“	
23/02/2011	VERA/FLÁVIO	“	
	LUCIANO/JULIANA	“	
	M A R C O S / J . GERALDO/RUIMAR	“	
	CLÁUDIA/DEVANI	“	
	A N D E R S O N / SANDRA	“	
28/02/2011	CRISTINA/FLÁVIO	“	
	ROSANA/VERA	“	
	LUCIANO/JULIANA	“	
	FÁBIO/J.GERALDO	“	
	CLÁUDIA/DEVANI	“	
	MÁRIO/MARCOS	“	
	A N D E R S O N / SANDRA	“	
Cachoeiro de Itapemirim, 01 de Fevereiro de 2011			

ESCALA DE MARÇO – 2011**CARNAVAL**

DIA	FISCAIS	HORÁRIO	LOCAIS
04/03/2011	VERA/SANDRA	18:00 às 24:00	
	DEVANI/LUCIANO		
05/03/2011	FLAVIO/CRISTINA	18:00 às 24:00	
	SANDRA/CLAUDIA		

06/03/2011	JULIANA/DELMA	18:00 às 24:00	
07/03/2011	M A R C O S / J . GERALDO	18:00 às 24:00	
08/03/2011	CLAUDIA/ROSANA	18:00 às 24:00	
SÁBADO			
DIA	FISCAIS	HORÁRIO	LOCAIS
05/03/2011	M A R C O S / J . GERALDO	08:00 AS 12:30	CENTRO
	ROSANA/LUCIANO/ VERA	08:00 AS 12:30	GUANDÚ
12/03/2011	K E I L A / F L Á V I O / DELMA	08:00 AS 12:30	CENTRO
	SANDRA/CLAUDIA/ JULIANA/CRISTINA	08:00 AS 12:30	GUANDÚ
19/03/2011	K E I L A / V E R A / DEVANI	08:00 AS 12:30	CENTRO
	J . G E R A L D O / FLÁVIO/MARCOS	08:00 AS 12:30	GUANDÚ
26/03/2011	JULIANA/CRISTINA/ LUCIANO	08:00 AS 12:30	CENTRO
	ROSANA/DEVANI/ KEILA	08:00 AS 12:30	GUANDÚ
NOTURNO			
DIA	FISCAIS	LOCAIS	
03/03/2011	MARCOS/CLAUDIA	CIDADE	
	LUCIANO/SANDRA	“	
	VERA/J. GERALDO	“	
	DEVANI/CRISTINA	“	
	ROSANA/JULIANA	“	
	FLÁVIO/KEILA	“	
30/03/2011	MARCOS/CLAUDIA	“	
	LUCIANO/SANDRA	“	
	VERA/J. GERALDO	“	
	FLAVIO/KEILA	“	
	DEVANI/CRISTINA	“	
	ROSANA/JULIANA	“	
REGIM			
DIA	FISCAIS	LOCAIS	
25/03/2011	MARCOS/DELMA	“	
	KEILA/CRISTINA	“	
	V E R A / F L A V I O / ROSANA	“	
	DEVANI/SANDRA	“	
	L U C I A N O / J . GERALDO	“	
	JULIANA/CLAUDIA	“	

NOTURNO – OBSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO			
DIA	FISCAIS	LOCAIS	
11/03/2011	MARCOS/VERA	CIDADE	
	LUCIANO/KEILA	“	
	C L A U D I A / J .	“	
	GERALDO		
	FLAVIO/CRISTINA	“	
	DEVANI/JULIANA	“	
	ROSANA/SANDRA	“	
18/03/2011	MARCOS/VERA	“	
	LUCIANO/KEILA	“	
	C L A U D I A / J .	“	
	GERALDO		
	FLAVIO/CRISTINA	“	
	DEVANI/JULIANA	“	
	ROSANA/SANDRA	“	
DISTRITOS			
DIA	FISCAIS	ÁREA	
16/03/2011	ROSANA/MARCOS	DISTRITO	
	L U C I A N O / J .	“	
	GERALDO		
	FLAVIO/DELMA/ DEVANI	“	
	CLAUDIA/CRISTINA	“	
	JULIANA/SANDRA	“	
	VERA/KEILA	“	
			“
24/03/2011	ROSANA/MARCOS	“	
	L U C I A N O / J .	“	
	GERALDO		
	VERA/KEILA	“	
	FLAVIO/DELMA/ DEVANI	“	
	CLAUDIA/CRISTINA	“	
	JULIANA/SANDRA	“	
29/03/2011	ROSANA/MARCOS	“	
	L U C I A N O / J .	“	
	GERALDO		
	VERA/KEILA	“	
	FLAVIO/DELMA/ DEVANI	“	
	CLAUDIA/CRISTINA	“	
	JULIANA/SANDRA	“	

Auto de Infração: Nº 773 SÉRIE G
Fundamento Legal: Lei 5913/06, Art. 95, INCISO 5º
Infrator: L. R. MÁRMORES E GRANITOS LTDA
Endereço: ROD. JOÃO DE DEUS MADUREIRA FILHO, S/N,
KM 14
Bairro: VARGEM GRANDE DE SOTURNO
CNPJ/CPF: 05.907.394/0001-80

Auto de Infração: Nº0052 SÉRIE G
Fundamento Legal: Lei 5913/06 Art. 95, INCISO V
Infrator: MASC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ABRASIVOS
LTDA ME
Endereço: RUA PROJETADA, S/N
Bairro: CÔRREGO DO BRAZ
CNPJ/CPF: 05.466.308/0001-40

Auto de Infração: Nº 784 SÉRIE G
Fundamento Legal: Lei 5913/06, Art. 95, INCISO 5º
Infrator: AMÉRICA STONE GRANITOS LTDA
Endereço: ROD. DO CONTORNO, S/N, KM 1
Bairro: VARGEM GRANDE DE SOTURNO
CNPJ/CPF: 07.956.623/0001-81

Auto de Infração: Nº 1941 SÉRIE G
Fundamento Legal: Lei 5913/06 Art. 94, INCISO 2º
Infrator: EDSON DA SILVA BORGES JUNIOR
Endereço: AVENIDA MAURO MIRANDA MADUREIRA, S/Nº
Bairro: CORAMARA
CNPJ/CPF: 11.907.531/0001-89

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização de certame licitatório, conforme segue:

Pregão nº. 039/2011

Objeto: Aquisição de Lanche e Acolatado para Campanha de Vacinação.

Dia: 13/04/2011 - Hora: 14:00 h.

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. Os Editais completos à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cach. de Itap./ES, 30/03/2011.

GEORGE MACEDO VIEIRA

Pregoeiro

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização de certame licitatório, conforme segue:

Pregão nº. 040/2011

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Passagem Aérea no Âmbito do Território Nacional.

Dia: 13/04/2011 - Hora: 15:00 h.

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. Os Editais completos à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cach. de Itap./ES, 30/03/2011.

GEORGE MACEDO VIEIRA

Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA torna pública a lavratura dos Autos de Infração abaixo relacionados, em virtude da recusa do contribuinte em recebê-lo ou impossibilidade de ciência pessoal. O prazo para pagamento ou impugnação será de 30 (trinta) dias a partir da publicação. Esgotado o prazo para cumprimento da obrigação ou impugnação do auto de infração, este será encaminhado para o setor de dívida ativa para a inscrição do débito.

DATA CI**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 01/2011**

A DATA CI torna público a realização de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, destinada a aquisição de subsistema de armazenamento – storage em rede san iSCSI.

Início do Credenciamento: 14h00 do dia 13 de abril de 2011.

Início da Sessão: 14h30 do dia 13 de abril de 2011.

A íntegra do Edital poderá ser obtido, em horário comercial, na sede da DATA CI, localizada na Rua 25 de março, 28, 3º. andar, Centro, Cachoeiro de Itapemirim, e no Link www.dataci.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de Março de 2011.

TISSIANO CASSAGO
Pregoeiro Oficial

IPACI**PORTARIA Nº. 070/2011****PRORROGA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente Executivo do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, § 2º, da Lei nº 5.724/2005, aos servidores municipais, conforme avaliação da perícia médica exarada nos seguintes processos:

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
Antônio São Paulo	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 H	PGM	92 dias	01/03/2011	28934/2010 29660/2010 28935/2010
José Carlos dos Santos	Motorista IV B 08 D	SEMASI	92 dias	01/03/2011	19918/2009
Kátia Regina Batistine Friço	Auxiliar de Enfermagem B 08E	SEMUS	16 dias	02/03/2011	6950/2009
Maria das Graças Frauches Carega	Professor PEB D V VIA 11 F	SEME	16 dias	02/03/2011	7310/2009

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 21 de março de 2011.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 071/2011**CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente Executivo do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, § 1º, da Lei nº 5.724/2005, à servidora municipal **VANDA VIANA BERNARDO**, Guarda Municipal VI A 11 C, lotada na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, no período de 30 (trinta) dias, a contar de 15 de dezembro de 2010, conforme avaliação da perícia médica exarada nos processos de protocolos nº 27.734, de 29.09.2010, 29.314, de 01.10.2010, 31.323, de 20.10.2010 e 39.555, de 21.12.2010

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude da perícia médica realizada no dia 18 de março de 2011, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no Artigo 1º desta Portaria, tendo como embasamento legal o Artigo 32, § 2º, da Lei 5.724/2005, com retorno ao trabalho em 14 de janeiro de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 21 de março de 2011.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 072/2011**PRORROGA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente Executivo do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, § 2º, da Lei nº 5.724/2005, à servidora municipal **ROSEMERY DE ALMEIDA BORTOLOTTI**, Professor PEB C V VI A 11 A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 61 (sessenta e um) dias, a contar de 01 de março de 2011, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 32.673, de 08.10.2009 e 34.089, de 23.10.2009.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 18 de março de 2011, conforme parecer médico lançado nos processos mencionados no Artigo 1º desta Portaria, tendo como embasamento legal o Artigo 32, § 2º, da Lei nº 5.724/2005, com retorno ao trabalho em 01 de maio de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 21 de março de 2011.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 073/2011**CONCEDE PENSÃO POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Conceder nos termos dos Artigos 40, § 7º, Inciso II, da CF/88 c/c Artigo 41, Inciso II, da Lei Municipal nº 5.724/2005, pensão por motivo de falecimento do servidor da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, **EDIMAR LUDGERIO DA SILVA**, cargo de Gari I A 01 F, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o equivalente a R\$ 647,79 (seiscentos e quarenta e sete reais e setenta e nove centavos) aos seguintes beneficiários: Sonia Maria Batista da Silva e Soraya Ludgerio da Silva na proporção de 50% (cinquenta por cento), para cada dependente correspondendo a R\$ 323,89 (trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos), com vigência a partir de 15 de março de 2011, conforme processo de protocolo nº 8.420, de 17.03.2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroagindo a 15 de março de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 23 de março de 2011.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 076/2011**PRORROGA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, § 2º, da Lei nº 5.724/2005, à servidora municipal **CONCEIÇÃO APARECIDA CORREA MARTINS**, Professor PEB B V VI A 11 E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 16 (dezesseis) dias, a contar de 16 de março de 2011, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 17.781, de 26.05.2009.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 28 de março de 2011, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no Artigo 1º desta Portaria, tendo como embasamento legal o Artigo 32, § 2º, da Lei nº 5.724/2005, com retorno ao trabalho em 01 de abril de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 28 de março de 2011.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 077/2011**PRORROGA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, § 2º, da Lei nº 5.724/2005, aos servidores municipais, conforme avaliação da perícia médica exarada nos seguintes processos:

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração/início		
Ana Cláudia Vieira de Andrade Matos	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 F	SEMUS	61 dias	01/04/2011	28935/2009
Cláudia Almeida Miranda da Silva	Professor PEB B II IV B 08 A	SEME	91 dias	01/04/2011	30201/2009
Cláudia Mello Perim	Auditor Fiscal de Obras VII A 13 K	SEMDURB	91 dias	01/04/2011	34297/2009
Edna de Jesus Oliveira	Gari I A 01 H	SEMSUR	10 dias	23/03/2011	5951/2010
Eva Gonçalves	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 D	SEMDES	61 dias	01/04/2011	13903/2010 12215/2010 16215/2010
Fernanda dos Santos Fonseca	Professor PEB B V VI A 11 A	SEME	91 dias	01/04/2011	18334/2010 20511/2010
Izabel Cristina Viana Vasques	Professor PEB C V VI A 11 A	SEME	153 dias	01/04/2011	29927/2009
Michele Stella Saint'Clair Gomes Francisquelli	Professor PEB C IV V B 10 A	SEME	61 dias	01/04/2011	29926/2009 3834/2010 9179/2010
Priscila Fernandes de Sousa	Auxiliar de Prótese Dentária III A 05 A	SEMUS	61 dias	01/04/2011	15997/2010
Verônica de Azevedo Pires	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 D	SEME	91 dias	01/04/2011	30724/2010 35586/2010 33930/2010

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 28 de março de 2011.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 004 / 2011**

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, E AINDA;

CONSIDERANDO O ACÓRDÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Nº. TC-2461/2010 ;

RESOLVE:

1º) Considerar regulares as contas da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Exercício 2009, na forma da lei.

2º) Registre-se. Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim / ES, 23 de março de 2011.

JÚLIO CÉSAR FERRARI CECOTTI
Presidente

AVISO DE EDITAL

Tomada de Preço nº 01/2011

A Comissão Permanente de Licitação torna público o Edital de Tomada de Preço nº 01/2011.

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de Publicidade e Propaganda para o Legislativo Municipal.

Recebimento das Propostas:

Dia: 02 de maio de 2011

Hora: 10:00 horas

O Edital poderá ser obtido na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, de segunda a sexta-feira, das 12h00 as 18h00, na rua Barão de Itapemirim, nº 05, Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ou no SITE: www.cmci.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de março de 2011

RESOLUÇÃO Nº 242/2011

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 231/2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara PROMULGA a seguinte Lei:

1º) Fica alterado, o Capítulo II, Do Quadro Permanente, Cargos de Provimento em Comissão, os cargos que subseguem, acrescentando-se conforme abaixo:

Assessor de Coordenação.....	01
Assessor Serviços Internos da Presidência.....	04
Assessor Gabinete da Presidência.....	02
Assessor de Ouvidoria.....	02
Secretário Assessor das Sessões.....	01
Assessor corregedoria.....	01

2º) Altera a redação do inciso I, Capítulo V, para o seguinte:

“I - A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, funcionará de segunda feira a sexta feira, nos horários de:

a - [...]

b - [...]

c - de 7:30 as 18:00 horas na Casa do Cidadão.

3º) Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim(ES), 29 de março de 2011.

JULIO CESAR FERRARRI CECOTTI
Presidente

LEONARDO PACHECO PONTES
Vice-Presidente

ROBERTO BARBOSA BASTOS
1º Secretário

WILSON DILLEN DOS SANTOS
2º Secretário

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

NOVAES GRANITOS E MÁRMORES LTDA - torna público que obteve a SEMMA, a Licença Prévia, com validade até 21 de junho de 2011 e Licença de Instalação, com validade até 21 de março de 2013, para atividade de desdobramento de rochas ornamentais, situada na Rod. ES 482, KM 18, Cachoeiro de Itapemirim – ES.
NF 3349

COMUNICADO

M e G MINERAÇÃO LTDA ME – torna público que requereu da SEMMA, a Licença Prévia, para a atividade de beneficiamento de granitos, gnaisses, quartzitos, mármores calcários e dolomitas (corretivo de solo) para produção de brita, produtos siderúrgicos e industriais, situada em Santa Bárbara, Zona Rural – cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF 3350

COMUNICADO

EXCEL – SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA ME, torna publico que obteve á SEMMA a Licença Única -LU nº 008/2010, com validade 24 de março de 2015, para atividade 05.06 - Montagem, reparação ou manutenção de aparelhos elétricos e letrônicos, situada na Rua 25 de março, nº18 - Centro - Cachoeiro de Itapemirim – ES.
NF 3351

COMUNICADO

N P FRICKS ME - torna público que requereu á SEMMA, a Licença de Instalação, para atividade de Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis, situada na Rua Moisés Campos Pancini, s/nº - Aeroporto - Cachoeiro de Itapemirim – ES.
NF 3352

COMUNICADO

EVANILDO BINDACO, torna público que requereu á SEMMA a Licença Prévia, para atividade de fabricação de estruturas metálicas, sem tratamento químico superficial e/ou pintura por aspersão, situada na Rua Dr. Almicar Figliuzzi, s/nº – Coronel Borges - Cachoeiro de Itapemirim – ES.
NF 3353

www.cachoeiro.es.gov.br

Podem entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal e Câmara Municipal e da cidade.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM